SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# FIA 2024: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JÁ PODEM ENVIAR PROPOSTAS

AS OSCS PODEM ENTREGAR SEUS PROJETOS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL NO CMDCA.

Publicado em 05/04/2024 às 14:40 (Atualizado em 20/05/2024 às 18:34), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está com inscrições abertas para o Edital nº 001/2024 de propostas de projetos a serem trabalhados com crianças e adolescentes, através da captação de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o exercício de 2024.

O FIA tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área, através da captação de recursos com monitoramento do CMDCA, com valor total de R$ 216.000,00 (duzentos de dezesseis mil reais), divididos em três valores iguais de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Serão aceitos até 02 projetos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Os interessados (OSCs inscritos no CMDCA) devem entregar suas propostas/plano de trabalho através de preenchimento do formulário que se encontra em anexo no Edital nº 001/2024, disponível no site da Prefeitura, e entregar no CMDCA de Iúna ? no prédio do CRAS, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro, Iúna/ ES, até o dia 30 de abril de 2024. O funcionamento do CMDCA é de segunda a sexta das 9h às 11 e das 13h às 16h.

Após apresentação dos projetos por parte das OSCs a serem trabalhadas com as crianças e adolescentes, o CMDCA fará análise e deliberação. Quando aprovados, as organizações farão a execução, podendo frequentar apenas crianças e adolescentes, considerando as faixas etárias previstas para trabalho.

Acesse aqui o Edital nº 001/2024.

Acesse aqui o Formulário de Inscrição.

AUTENTICAÇÃO
a0b8b51ae71b5df1118472911aee32e1
https://iuna.es.gov.br/noticia/2024/04/fia-2024-organizacoes-da-sociedade-civil-ja-podem-enviar-propostas.html